
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 95/2009 de 21 de Janeiro de 2009

Considerando que o cargo de Director Regional da Prevenção e Combate às Dependências, além de ser considerado legalmente alto cargo público, reveste-se de primordial importância no contexto da administração regional, com reflexos imediatos em termos de interesse público;

Considerando que a licenciada Paula Cristina Toledo Costa, designada para esse cargo, vem desempenhando, em comissão de serviço, as funções de Directora de Serviços Adjunta na Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, desde 02 de Julho de 2007;

Determina-se que a mesma suspenda a sua comissão de serviço como Directora de Serviços Adjunta da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26-A, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 09 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 06 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, enquanto exercer o cargo de Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências que vai passar a desempenhar, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 18.º e do artigo 19.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.º s 1 e 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 3.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 09 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, com efeitos a partir da sua tomada de posse neste último cargo.

01 de Janeiro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

